



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

APÊNDICE A – Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Ciências Contábeis			
Departamento Responsável: Ciências Contábeis/CCJE			
Data de aprovação (Art. N° 91): 18/02/2021			
DOCENTE PRINCIPAL: profa. Dra. Janyluce Rezende Gama			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8879398103246967			
Disciplina: Contabilidade Pública 1		Código: CON 03753	
Período:		Turma:	
Pré-requisito: Introdutória 1		Carga Horária Semestral: 60 horas	
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
Ementa: Objetivos e metodologia da contabilidade. A estrutura conceitual da contabilidade. Ativo e Passivo: Natureza e avaliação. Resultado - receita, despesa, perda e ganho: natureza, mensuração e regime de reconhecimento. Patrimônio Líquido: natureza, classificação das mutações, abordagens conceituais. Evidenciação: características quantitativas e qualitativas da informação contábil. Análise crítica dos Princípios Fundamentais de Contabilidade aprovados pelo CFC.			



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

Objetivos Específicos:

- Conhecer as ferramentas provenientes da contabilidade governamental como apoio para tomada de decisões;
- Conhecer os conceitos básicos de Finanças Públicas, de Direito Financeiro indispensáveis à Contabilidade aplicada ao Setor Público e nos respectivos controles da gestão;
- Avaliar e interpretar as peças orçamentárias utilizadas no setor público com base na legislação vigente;
- Conhecer o processo de convergência da contabilidade governamental às normas internacionais.

Conteúdo Programático:

UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE PÚBLICA

1.1 - CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA: 1.1.1 - Terminologias da contabilidade aplicadas ao setor público; 1.2 – OBJETO; 1.3 - OBJETIVO E FUNÇÃO SOCIAL; 1.4 – CAMPO DE APLICAÇÃO; 1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA CONTÁBIL; 1.6 - REGIME CONTÁBIL; 1.7 – LEGISLAÇÃO.

UNIDADE 2 – ORÇAMENTO PÚBLICO

2.1 – CONCEITO DE ORÇAMENTO PÚBLICO; 2.2 - LEIS ORÇAMENTÁRIAS; 2.3 - PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.3.1 Princípio Orçamentário da Unidade, 2.3.2 Princípio Orçamentário da Universalidade, 2.3.3 Princípio Orçamentário da Anualidade ou Periodicidade, 2.3.4 Princípio Orçamentário da Exclusividade, 2.3.5 Princípio Orçamentário do Equilíbrio, 2.3.6 Princípio Orçamentário da Legalidade, 2.3.7 Princípio Orçamentário da Publicidade, 2.3.8 Princípio Orçamentário da Especificação ou Especialização, 2.3.9 Princípio Orçamentário da Não afetação da Receita; 2.4 - COMO É REALIZADO O ORÇAMENTO; 2.5 - CRÉDITOS ADICIONAIS; 2.6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; 2.7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 3 – RECEITA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA

3.1 CONCEITO; 3.2 CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA: 3.2.1 Estrutura da natureza da receita, 3.2.2 Detalhamento de código da natureza da receita orçamentária; 3.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.1 Receitas correntes 3.3.2 Ingressos correntes intraorçamentários, 3.3.3 Receitas de capital, 3.3.4 Ingressos de capital intraorçamentários; 3.4 - RECONHECIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 3.4.1 - Etapas da receita orçamentária, 3.5 – DÍVIDA ATIVA; 3.6 - RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL.

UNIDADE 4 – DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

4.1 CONCEITO; 4.2 ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.2.1 Classificação institucional, 4.2.2 Classificação funcional, 4.2.2.1 *Função*, 4.2.2.2 *Subfunção*, 4.2.3 Estrutura programática, 4.2.3.1 *Programa*, 4.2.3.2 *Ação*; 4.3 NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.3.1 Estrutura da natureza da despesa orçamentária, 4.3.1.1 *Categoria Econômica*, 4.3.1.2 *Grupo de Natureza da Despesa*, 4.3.1.3 *Modalidade de Aplicação*, 4.3.1.4 *Elemento de Despesa*, 4.3.1.5 *Desdobramento Facultativo do Elemento da Despesa*, 4.3.2 Classificação quanto à natureza da despesa; 4.4 ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.1 Planejamento, 4.4.1.1 *Fixação da despesa*, 4.4.1.3 *Programação orçamentária e financeira*, 4.4.1.4 *Processo de licitação e contratação*, 4.4.2 Execução, 4.4.2.1 *Empenho*, 4.4.2.2 *Liquidação*, 4.4.2.3 *Pagamento*, 4.4.3 Controle e avaliação; 4.5 - DESPESA PÚBLICA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL; 4.6 – TÓPICOS ESPECIAIS DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA: 4.6.1 – Suprimentos de fundos (regime de adiantamento); 4.6.2 – Despesas de exercícios anteriores; 4.6.3 – Restos a pagar.

UNIDADE 5 – CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.1 CONCEITO DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.2 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.3 CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

UNIDADE 6 – A CONTABILIDADE PÚBLICA PATRIMONIAL E A CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS

6.1 - RESOLUÇÃO CFC 1.111/2007 – PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE; 6.2 - CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO A IPSAS 01: 6.2.1 – Compreensibilidade, 6.2.2 – Relevância, 6.2.3 – Materialidade, 6.2.4 – Confiabilidade, 6.2.5 - Primazia da essência sobre a forma, 6.2.6 – Neutralidade, 6.2.7 – Prudência, 6.2.8 – Integralidade, 6.2.9 – Comparabilidade, 6.2.10 - Limitações na Relevância e Confiabilidade das Informações.

6.3 – NBC TSP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS DO SETOR PÚBLICO.

4. Metodologia

- Vídeos disponibilizados em plataformas de acesso público (YouTube) que abordam os conteúdos programáticos – acesso via AVA;
- Aulas ao vivo, mediada via plataforma, com duração de 1 hora, realizados 1 vez por semana – todas as terças feiras de 14:00 às 15:00 horas (a princípio) – essas reuniões serão realizadas via google meet, gravadas e disponibilizadas no AVA;
- Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFES – www.ava.ufes.br, com a disponibilização de Fóruns, Chats, Arquivos e outras funcionalidades disponíveis;
- Exercícios avaliativos e não avaliativos



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

- a) As atividades síncronas poderão ser gravadas, pelo professor, para utilização restrita aos fins a que se destina à disciplina de Contabilidade Pública I, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação; e
- b) Durante a transmissão das atividades síncronas e acesso às atividades assíncronas haverá um alerta, escrito, da proibição de utilização das imagens e vídeos, sem expressa autorização do professor, direito este resguardado na Lei nº 9.610/98 (BORDAS, 2020).

Metodologia:

- Vídeos disponibilizados em plataformas de acesso público (YouTube) que abordam os conteúdos programáticos – acesso via AVA;
- Aulas ao vivo, mediada via plataforma, com duração de 1 hora, realizados 1 vez por semana – todas as terças feiras de 14:00 às 15:00 horas (a princípio) – essas reuniões serão realizadas via google meet, gravadas e disponibilizadas no AVA;
- Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFES – www.ava.ufes.br, com a disponibilização de Fóruns, Chats, Arquivos e outras funcionalidades disponíveis;
- Exercícios avaliativos e não avaliativos

- a) As atividades síncronas poderão ser gravadas, pelo professor, para utilização restrita aos fins a que se destina à disciplina de Contabilidade Pública I, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação; e
- b) Durante a transmissão das atividades síncronas e acesso às atividades assíncronas haverá um alerta, escrito, da proibição de utilização das imagens e vídeos, sem expressa autorização do professor, direito este resguardado na Lei nº 9.610/98 (BORDAS, 2020).

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

Nº	Atividade	Tipo	Pontos
1	Prova 1 - assíncrona	Capítulos 1, 2 e 3	10 pontos
2	Prova 2 - assíncrona	Capítulos 4 e 5	10 pontos
3	Participação nos fóruns avaliativos - assíncrona	Capítulo 6	10 pontos
Prova Final			10 pontos

A avaliação será realizada por meio de avaliações assíncronas, levando-se em conta aspectos qualitativos e quantitativos, priorizando os conteúdos mais relevantes da disciplina.

A nota final do aluno será a média aritmética de três avaliações escritas (10 pontos cada), todas com o mesmo peso.

Observações:



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

- A Prova Final irá contemplar todas as seis unidades.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei 4320 de 17 de março de 1964. Estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Comentada. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.133. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.134. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.135. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.136. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.137. Brasília: 2008.

____. Resolução nº 1.366. Brasília: 2011.

____. Resolução nº 1.437. Brasília: 2013.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VOLUMES II - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, III - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS E IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, 7ª EDIÇÃO.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VOLUME I - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, 7ª edição.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, C; MEDEIROS, M; e FEIJÓ, P. H. Edição. **Gestão de Finanças Públicas.** 3ª Edição. Brasília: Gestão Pública, 2013.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público.** 1º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

____. Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2000.

____. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994. Regulamenta o art. 37 inciso XII, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1993, 1994.



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

____.Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissões de prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1995.
CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público**. Ed. 2010. Brasília, 2011.
ESPÍRITO SANTO (Estado). Constituição (1989). **Constituição (do) Estado do Espírito Santo 1989**. Vitória: Assembleia Legislativa, 1989.
IFAC, International Federation of Accountants. **2015 Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements**. Acesso em 10 de fevereiro de 2016. <Disponível em www.ifac.org>.
KOHAMAMOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao Setor Público**. Brasília: Vestcon, 2013.

Observações:

Tendo em vista a alguma dificuldade de acesso aos livros constantes das bibliografias, o aluno poderá utilizar como bibliografias:
- Os materiais disponibilizados no AVA;
- Materiais disponibilizados no site do CFC.ORG.BR e STN.GOV.BR

Cronograma:

Data das atividades assíncronas *	Conteúdo	Aula síncrona (1 hora)
01/02 a 22/02/2021	UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE PÚBLICA 1.1 - CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA; 1.2 – OBJETO; 1.3 - OBJETIVO E FUNÇÃO SOCIAL; 1.4 – CAMPO DE APLICAÇÃO; 1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA CONTÁBIL; 1.6 - REGIME CONTÁBIL; 1.7 – LEGISLAÇÃO.	02 de fevereiro 09 de fevereiro 16 de fevereiro
23/02 a 09/03/2021	UNIDADE 2 – ORÇAMENTO PÚBLICO 2.1 – CONCEITO DE ORÇAMENTO PÚBLICO; 2.2 - LEIS ORÇAMENTÁRIAS; 2.3 - PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS; 2.4 - COMO É REALIZADO O ORÇAMENTO; 2.5- CRÉDITOS ADICIONAIS; 2.6- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; 2.7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23 de fevereiro 02 de março 09 de março



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação

10/03 a 24/03/2021	UNIDADE 3 – RECEITA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA - 3.1 CONCEITO; 3.2 CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA; 3.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA; 3.4 - RECONHECIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA; 3.5 – DÍVIDA ATIVA; 3.6 - RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL.	16 de março 23 de março	
25/03/2021 (quinta-feira)	1ª Avaliação de aprendizagem assíncrona.	-	
26/03 a 13/04/2020	UNIDADE 4 – DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA 4.1 CONCEITO; 4.2 ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; 4.3 NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; 4.4 ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA; 4.5 - DESPESA PÚBLICA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL; 4.6 – TÓPICOS ESPECIAIS DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA.	30 de março 06 de abril 13 de abril	
14/04 a 27/04/2020	UNIDADE 5 – CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 5.1 CONCEITO DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.2 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.3 CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	20 de abril 27 de abril	
29/04/2021 (quinta-feira)	2ª Avaliação de aprendizagem assíncrona	-	
30/04 a 15/05/2021	UNIDADE 6 – A CONTABILIDADE PÚBLICA PATRIMONIAL E A CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS 6.1 - RESOLUÇÃO CFC 1.111/2007 – PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE; 6.2 - CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO A IPSAS 01; 6.3 – NBC TSP – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE TÉCNICAS DO SETOR PÚBLICO.	04 de maio 11 de maio	
13/05/2021 (quinta-feira)	Fórum avaliativo - assíncrona	-	
18/05/2021 (terça-	Prova Final - assíncrona	-	



**Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação**

feira			
17 a 25/05/2021	Período de lançamento das notas finais no sistema.		

* Os conteúdos de aula serão ministrados de forma síncrona.

* As atividades não avaliativas, questionários, fóruns e provas serão realizados de forma assíncrona.